



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado institui o Dia "Agro Vida", a ser comemorado anualmente no dia 28 de Julho em alusão ao dia em que é nacionalmente comemorado ao Dia do Agricultor, e tem como objetivo maior fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura no Município.

O Dia do Agricultor foi criado através do Decreto de Lei nº 48.630, de 27 de julho de 1960, em comemoração ao aniversário de 100 anos da fundação da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 1860, por Dom Pedro II.

O presidente Juscelino Kubitschek assinou a Lei, na certeza de serem os agricultores os principais responsáveis pelo crescimento econômico do Brasil, em meados do século XX.

Por traz do desenvolvimento de uma cidade existe uma força humana no exercício de uma atividade pouco reconhecida, mas de grande importância no dia-a-dia de cada brasileiro.

Nem sempre lembrados, eles são responsáveis pela geração de emprego e renda, movimentam a economia e tornam a agricultura competitiva. São os agricultores os responsáveis pelo importante processo de produção de alimentos, o preparo do solo para o plantio, o cuidado com a lavoura e a colheita.

A proposição visa dar o merecido reconhecimento e gratidão a todos que cultivam da terra o pão de cada dia. Se o homem do campo não existisse, o homem da cidade não sobreviveria.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Munhoz/MG, 11 de setembro de 2023.


Cristina Ramos de Moura
Vereadora



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

“Institui no calendário de datas comemorativas no âmbito do Município de Munhoz, em homenagem aos Agricultores, o Dia “Agro Vida” a ser comemorado anualmente no dia 28 de Julho”.

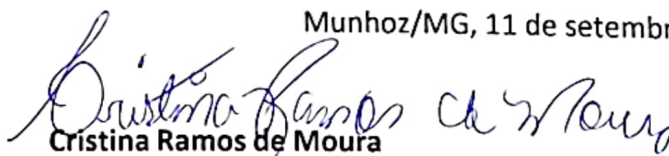
A Câmara Municipal de Munhoz/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Munhoz o dia “AGRO VIDA”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de Julho, em homenagem aos Agricultores, em alusão ao dia em que é nacionalmente comemorado ao Dia do Agricultor.

Art. 2º - O Dia “Agro Vida” terá como escopo principal a valorização deste segmento, do homem do campo que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das cidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Munhoz/MG, 11 de setembro de 2023.


Cristina Ramos de Moura

Vereadora

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz - MG
CEP: 37.620-000 Fone/Fax: (35) 3466-1166